



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000043/03 de 4 de Agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000486/02 de 9 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(57) 4.4.90.51.00.00.1.039-0080 - Obras e Instalacoes

470.000,00

Total Suplementação:

470.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE

(14) 4.4.90.51.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes

65.000,00

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(61) 4.4.90.52.00.00.1.043-0080 - Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(372) 3.3.90.39.00.00.1.150-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

35.000,00

(383) 4.4.90.52.00.00.1.159-0080 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

(376) 4.6.90.71.00.00.1.153-0080 - Principal da Divida Contratual Resgatado

250.000,00

Total Anulação:

470.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 4 de Agosto de 2003

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal